



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 095/12 – CUTHAB

Denomina Atelier Livre Xico Stockinger o equipamento público conhecido como Atelier Livre, localizado no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 (atualizada até a Lei Complementar nº 692, de 29-03-2012) estabelece, em seu art. 1º, o seguinte: “Fica estabelecida a denominação de logradouros e equipamentos públicos, observado o disposto nesta Lei Complementar”. Logo, o Projeto em questão estabelece-se de forma cabível.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação, uma vez que a matéria se insere no âmbito de competência do Legislativo.

Este também é o entendimento da Cuthab.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012.

**Vereador Pedro Ruas,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 02/10/12


Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Elias Vidal


Vereador Adeli Sell
/J.J.L.AB